



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

Requerimento nº , de 2026.
(Dos Srs. Eduardo da Fonte e Lula da Fonte)

Requerem a apensação do PL
1040/2026 ao PL 2942/2024.

Senhor Presidente,

Considerando que se trata de proposições que regulam matéria idêntica ou correlata, REQUEREMOS a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 139, inciso I, e 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 1.040, de 2026, de nossa autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de monitoração eletrônica do agressor em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, para fins de efetividade das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha, ao Projeto de Lei nº 2.942-A, de 2024.

Sala das Sessões, em 10 de março 2026.

Deputado EDUARDO DA FONTE
PP/PE

Deputado LULA DA FONTE
PP/PE





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Apensação

Deputado(s)

- 1 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 2 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)

Apresentação: 10/03/2026 17:58:41.450 - Mesa

REQ n.1372/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266095872200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo da Fonte e outros